



EDITAL RETIFICADOR E COMPLEMENTAR 02/2024 VINCULADO AO EDITAL 081, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) 62, de 05 de abril de 2021, seção 2, página 1, consoante o disposto no Decreto 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU, de 23 de setembro de 2010, e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Decreto 9.739, de 28 de março de 2019, publicado no DOU, de 29 de março de 2019, Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU, de 28 de maio de 2020; e Instrução Normativa MGI 23, de 25 de julho de 2023, **TORNA PÚBLICO o Edital Retificador e Complementar 02/2024 vinculado ao Edital 081/2024**, contendo as normas, as rotinas e os procedimentos que regem o concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de **12 (doze) vagas** da carreira de Técnico-Administrativo em Educação, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), sob o regime de que trata a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com suas alterações e demais regulamentações pertinentes, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, disponibilizados no site <https://seletivo.ifmt.edu.br>

1. RESOLVE:

I – RETIFICAR o preâmbulo, do Edital 081/2024, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

[...] para o provimento de **12 (doze) vagas** da carreira de Técnico-Administrativo em Educação [...]

LEIA-SE:

[...] para o provimento de **14 (quatorze) vagas** da carreira de Técnico-Administrativo em Educação [...]

II – RETIFICAR o item 2.1, do Edital 081/2024, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

2.1. São disponibilizadas, neste edital, **12 (doze) vagas** de cargo efetivo integrante da carreira de Técnico Administrativo em Educação, [...]

LEIA-SE:

2.1 São disponibilizadas, neste edital, **14 (quatorze) vagas** de cargo efetivo integrante da carreira de Técnico Administrativo em Educação, [...]

III – COMPLEMENTAR o item 2.3 do Edital 081/2024, com o cargo de Tecnólogo em Gestão Pública para o Campus Confresa, conforme abaixo:

2.3 O quadro a seguir define o cargo/nível de classificação, local de lotação, o número de vagas ofertadas à ampla concorrência (AC), o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD) e aos candidatos negros, bem como os requisitos básicos para provimento dos respectivos cargos:

LOCAL DE TRABALHO: CAMPUS CONFRESA

NÍVEL SUPERIOR (CLASSIFICAÇÃO “E”)

CARGO	NÚMERO DE VAGAS				REQUISITOS BÁSICOS (*)
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Tecnólogo em Gestão Pública	01	-	-	01	Diploma de graduação em Administração, Administração Pública ou Tecnologia em Gestão Pública devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

* Apresentar inscrição no Conselho da Categoria Profissional, quando este a exigir para o exercício do cargo, e comprovante de regularidade.



IV – COMPLEMENTAR o item 2.3 do Edital 081/2024, com o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação para o Campus Primavera do Leste, conforme abaixo:

2.3 O quadro a seguir define o cargo/nível de classificação, local de lotação, o número de vagas ofertadas à ampla concorrência (AC), o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD) e aos candidatos negros, bem como os requisitos básicos para provimento dos respectivos cargos:

LOCAL DE TRABALHO: CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

NÍVEL MÉDIO + TÉCNICO (CLASSIFICAÇÃO “D”)

CARGO	NÚMERO DE VAGAS				REQUISITOS BÁSICOS (*)
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Técnico de Tecnologia da Informação.	01	-	-	01	Certificado de conclusão do Ensino Médio Profissionalizante na Área ou médio completo + curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais ou Ensino Médio completo + Curso Técnico na área de Informática, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

* Apresentar inscrição no Conselho da Categoria Profissional, quando este a exigir para o exercício do cargo, e comprovante de regularidade.

V – COMPLEMENTAR o Anexo II do Edital 081/2024, com a descrição sumária das atividades do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, conforme abaixo:

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO:
NÍVEL SUPERIOR**

TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA

Diagnosticar o cenário político, econômico, social e legal na totalidade da gestão pública. Desenvolver e aplicar inovações científico-tecnológicas nos processos de gestão pública. Planejar, implantar, supervisionar e avaliar projetos e programas de políticas públicas voltados para o desenvolvimento local e regional. Aplicar metodologias inovadoras de gestão, baseadas nos princípios da administração pública, legislação vigente, tecnologias gerenciais, aspectos ambientais e ética profissional. Planejar e implantar ações vinculadas à prestação de serviços públicos que se relacionam aos setores e segmentos dos processos de gestão. Avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação.

VI – COMPLEMENTAR o Anexo III do Edital 081/2024, com o conteúdo programático (conhecimentos específicos) para o cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, conforme abaixo:

Conteúdos programáticos (Conhecimentos Específicos) - Nível Superior

Tecnólogo em Gestão Pública – 20 (vinte) questões

1. Funções da administração: Planejamento, organização; direção e controle. 2 Racionalização do trabalho. 3. Administração Pública: Fundamentos de Administração Pública. Políticas Públicas. 4. Governança e interações multiatores em redes políticas. Redes políticas. Empreendedorismo. 5. Fundamentos constitucionais para a Gestão Pública. 6. Gestão Pública Estratégica e a visão de futuro, pessoas, processos e recursos públicos. 7. A nova administração pública: o Estado e a Administração pública na sociedade contemporânea. 8. Administração Geral e Administração Pública. 9. Administração por objetivos. 10. Planejamento e administração estratégicos. 11. Processo de controle estratégico e de desempenho. Gestão de Desempenho. 12. Planejamento estratégico e planejamento estratégico governamental e metodologias de diagnósticos e planejamento de situações. 13. Gestão estratégica. 14. Gestão de Projetos. 15. Gestão de Processos/Gestão por processos. Mapeamento de Processo. 16. Auditoria e Controle no Setor Público. 17. Contabilidade Pública. Regimes contábeis. Princípios orçamentários, Ciclo orçamentário. Orçamento por programa. Orçamento base-zero. Receita pública. Despesa pública. Patrimônio Público. 18. Direito Público. Democracia, Ética e Cidadania. 19. Finanças Públicas e contabilidade pública, orçamento público, tributação e legislação pertinente. Responsabilidade Social e Ambiental. 20. Gestão de Pessoas. 21. Matemática Financeira. 22. Compras na Administração Pública e legislação



pertinente. Modalidades de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade. Legislação aplicável à contratação de bens e serviços (Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 10.024/2019). Termo de referência e projeto básico. 23. Gestão e fiscalização de contratos. 24. Gestão de materiais. 25. Ética no serviço público.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital 081/2024.

2.2 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021.